

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2021 DA MICRORREGIÃO CENTRO-LESTE, REFERENTE A CONSULTA PÚBLICA 001/2021 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, COM O OBJETVO DE DEFINIR A ESTRUTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - DECRETO Nº 7.267, DE 8 DE ABRIL DE 2021 / RESOLUÇÃO Nº 621, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (19/05/2021), às nove horas, realizou-se a Segunda Audiência Pública da Consulta Pública 001/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Paraná, transmitida ao Vivo no Canal da SEDU no Youtube e também pelo Link <https://youtu.be/DRjEGGuurOo>. Aberta a reunião com a presença dos membros representantes do Gabinete do Governador, Casa Civil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e do PARANACIDADE.

A Audiência Pública tem como finalidade colher sugestões, bem como debater sobre a estruturação regionalizada dos serviços de água e esgoto do Estado do Paraná, em virtude da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que estabeleceu o novo Marco Legal do Saneamento Básico.

O Presidente do Grupo de Trabalho fez a abertura dos trabalhos, apresentou os membros do Grupo de Trabalho, informou que a consulta pública foi aberta no dia 03/05/2021 publicada no diário oficial 10.926 da Imprensa Oficial do Estado do Paraná, informou que todos os dados estão disponíveis no site da Consulta Pública através do sítio eletrônico [www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br), na sequência o Presidente do grupo de trabalho fez a leitura do Edital de Convocação 001/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

O Presidente ainda informou que foram publicadas matérias na Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná, nos dias 05/05/2021 informando sobre a abertura de consulta pública referente a regionalização do serviços de água e esgoto em acordo com a lei 14.026/2020, e ainda reforçada em matéria no dia 14/05/2021 que o Governo do Estado realizaria a primeira audiência pública referente a regionalização dos Serviços de água e esgoto.

O Presidente salientou ainda que foram encaminhados e-mail para os 399 municípios do estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público, e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando sobre a abertura da referida consulta pública.

Na sequência o Presidente passou a palavra para a consultoria da empresa MANESCO, RAMIREZ, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que ajudou a desenvolver o referido ante projeto de lei, neste ato representada pelos advogados Luis Ricardo Bernardo Ramos e Anna Beatriz Savioli, para que pudesse fazer a apresentação do ante projeto de lei.

O Senhor Luis Ricardo iniciou sua fala cumprimentando a todos, falou da importância de ouvir todos os participantes, fez a abertura da apresentação que informa dos principais aspectos do Ante Projeto de Lei, informou que estamos vivendo um novo momento com o Novo Marco Legal de Saneamento, que estabelece metas de universalização de 99% da População para o serviço de abastecimento de água e 90% para os serviços de esgoto,

iniciou falando dos principais elementos da regionalização sendo eles vedação dos contratos de Programa, Limites a Subdelegação, Metas de Universalização, Receitas Acessórias, Metas, Repartição de Riscos e Indenização de Bens Reversíveis.

Informou ainda que a referida proposta se trata de uma proposta bastante municipalista, que a regionalização é prevista na Lei Federal, e que os municípios que não integrem a regionalização não poderão receber recursos federais, isso explica uma das opções do projeto que neste caso, inclui todos os municípios do Estado do Paraná, sendo todos regionalizados para os serviços de saneamento, ainda continuou que todos os municípios que tem SAMAE vão integrar uma microrregião com uma blindagem ou seja o município estará protegido, sendo assim a escolha que o município fez estará preservada, o referido município integrará a estrutura regional e participará dos debates da estrutura, do modelo regulatório do saneamento básico da microrregião, salientou ainda que o desenho das microrregiões tem como objetivo cumprir as metas de universalização dos serviços de água e esgoto, lembrou ainda que é uma regionalização com muitos critérios técnicos, reafirmou que a proposta preserva a autonomia municipal e atende o interesse comum dos municípios.

Apresentou na sequência os principais objetivos da prestação regionalizada que são, acesso aos recursos federais, universalização do saneamento básico, preservar a autonomia municipal e atender o interesse comum dos municípios.

Dando sequência apresentou as três microrregiões que o Estado do Paraná propõe, microrregião centro-litoral, microrregião centro-leste, microrregião Oeste, salientou ainda que a audiência pública naquele momento tem como finalidade debater a instituição da microrregião do centro-leste, informou que a proposta tem algumas características sendo elas: aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, apreciar planos, programas e projetos, aprovar e encaminhar propostas regionais, comunicar deliberações.

Ainda apresentou a Estrutura de cada microrregião que será composta por colegiado microrregional composto pelo Governador do Estado do Paraná e os Prefeitos Municipais ainda podendo o Governador do Estado do Paraná ser substituído por um Secretário de Estado, Comitê Técnico formado por 11 membros sendo 3 indicados pelo Estado e 8 indicados pelos Municípios, Conselho Participativo composto por 11 membros sendo 6 deles indicados pelos municípios e 5 deles indicados pela Assembleia Legislativa do Estado sendo eles membros da sociedade civil da microrregião, Secretário Geral sendo ele eleito pelos municípios.

Ressaltou que será uma autarquia de integração no sentido dos municípios exercerem sua competência de maneira colegiada com apoio do Estado.

Prosseguindo informou que a autarquia Inter federativa tem competência derivada, caráter deliberativo e normativo, personalidade jurídica de direito público, sem previsão orçamentária e sem estrutura administrativa, ainda pontuou que proposta já vem sendo adotada em outros Estados como a Bahia, Ceará, Paraíba, Roraima e Outros Estados.

Na sequência o Dr. Luis Ricardo devolveu a palavra ao presidente, que agradeceu a apresentação e as explicações, e na oportunidade o presidente repassou a palavra ao Professor Rudinei Tonetto Junior da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, contratada para elaboração dos estudos econômico financeiros.

O Professor Rudinei assumiu a palavra agradeceu a mesa, e deu início a sua apresentação, ressaltou que o estudo está sujeito a receber propostas e prosseguiu

apresentando o Estudo de Viabilidade Econômica, ressaltou alguns fatos do Saneamento no Brasil que tem um elevado déficit na prestação de serviços em especial na cobertura de esgoto, informando que praticamente metade dos brasileiros não possuem acesso aos serviços, que é o setor de infraestrutura e serviços públicos que tende a apresentar maiores deficiências e que os serviços tem baixa qualidade, lembrou que a falta de saneamento tem um forte impacto negativo na Saúde, Meio Ambiente e nas atividades econômicas em geral tais como turismo, indústria e serviços, complementou que existe uma lenta evolução na cobertura dos serviços no país devido aos baixos investimentos e que existe problemas de eficiência nos serviços (Elevadas perdas, por exemplo), Capacidade Financeira (Baixa geração de excedente), Restrições fiscais, Insegurança jurídica e institucional.

Prosseguindo o Professor Rudinei citou alguns fatos do saneamento com relação a caracterização do déficit de acesso aos serviços tais como domicílios de baixa renda, municípios que tem menor porte, menores taxas de urbanização e menores renda per capita.

Na sequência o Professor Rudinei apresentou os indicadores de atendimento de Água no país e ressaltou que o Paraná tem um dos melhores indicadores do País, prosseguiu apresentando os indicadores de atendimento de Esgoto novamente o Paraná com índices significativamente maiores que a maioria dos Estados do Brasil, seguiu apresentando os Indicadores de qualidade do esgoto tratado com relação a água consumida sendo os índices do Paraná é um dos melhores com índices de qualidade do esgoto tratado, prosseguiu apresentando os índices de perdas de água e ressaltou novamente que o Paraná apresenta um dos melhores índices do País, citou as características econômico financeiras da regionalização, lembrando que a regionalização possibilita economias de escala com possibilidades de maior eficiência e compartilhamento de custos, possuem capacidade de ampliar a atratividade de investimentos podendo combinar municípios em diferentes situações possibilitando o atendimento de todos, existem menores custos regulatórios e tem uma melhora na gestão integrada dos diferentes serviços do território pois existe uma responsabilidade regional.

Prosseguiu apresentando os blocos do Estado do Paraná, quantidade de municípios, População urbana, População atendida nos serviços de água, População atendida nos serviços de esgoto, % de acesso a água e % de acesso a esgoto lembrou que a combinação das microrregiões do Paraná é bem homogênea pois seu indicadores são muito parecidos em todas as regiões inclusive com a tarifa média, ainda prosseguiu mostrando a semelhança entre as regiões através de indicadores de distribuição da população, tamanho populacional, renda, PIB e IDH.

Apresentou em seguida o Investimento Financeiro sendo a média total por ano (2014 a 2019), investimento per capita, receita total, despesa total e suficiência financeira ressaltando que são muito parecidas em todos os aspectos as microrregiões.

O Professor Rudinei prosseguiu informando os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira (EVTE), fez a explicação da estrutura dos Estudos, prosseguiu falando que fez um estudo com base em 30 anos ou seja de 2021 a 2051, falou ainda sobre as metas de expansão de acesso aos serviços, projeção das populações total e urbana e projeções de receitas.

Na sequência terminou sua apresentação de devolveu ao presidente a palavra que agradeceu a apresentação do Professor Rudinei.

O Presidente deu sequência à audiência pública informando sobre o manual de procedimentos aplicáveis as consultas públicas ressaltando que o prazo para inscrição para

uso da palavra e recebimento do link foi até as 12 horas do dia anterior a realização da audiência pública.

Informou que teve algumas inscrições e fez o início da abertura para manifestação oral, convidou para utilizar a palavra o Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas Gustavo Ribeiro Dortas.

O Senhor Gustavo assumiu a palavra agradeceu as apresentações, e fez um questionamento referente sobre as atribuições do colegiado microrregional, conforme o anteprojeto de lei e prosseguiu que a proposta permite a unificação dos instrumentos contratuais existentes que são os atuais contratos de programa e contratos de concessão antigos, cita um exemplo que se o município de Guarapuava tivesse um contrato vigente até 2042, Candió um contrato que já venceu em 2016, outro em 2024, em outros lugares 2036, cita ainda que os contratos variam muito com relação ao tempo de vigência, e como unificaria este contrato e se o mesmo fosse unificado os contratos com vigências diferentes, qual seria o período de vigência deste contrato unificado, ele entende que o projeto é muito semelhante ao projeto de lei complementar que criou as microrregiões da Bahia por exemplo em 2019, e que quando ele foi aprovado ainda não existia o novo marco legal de saneamento, sugere que deve-se deixar claro que unificação da prestação do serviço deve ser feita de acordo com o que o novo marco legal, que terá previamente realização de licitação para fazer um contrato de cessão unificado pelos municípios, pois será um novo contrato, com as metas de universalização e com um prazo de validade comum para todos, ele entende que o projeto de lei permitiu uma janela de permissão nos atuais contratos para licitação.

Ele questiona como serão unificados esses contratos que tem prazos de vigência tão diferentes e qual será o prazo de vigência do novo contrato, agradece e devolve a palavra ao presidente, que agradece a contribuição e passa a palavra ao Dr. Luis Ricardo e Dra. Anna Savioli.

Dr Luis Ricardo Agradeceu a contribuição, em relação aos prazos atualmente não são possíveis dizer e só com o estudos econômico financeiros serão possíveis dizer quais os prazos, disse ainda que o município é o titular e pode decidir da melhor maneira que queira prestar o serviço seja por contrato de programa ou concessão, ainda continuou dizendo que a consolidação dos contratos não irá criar um contrato novo.

Repassou a Palavra a Dra. Anna Savioli que agradeceu o questionamento e complementou dizendo que o novo marco trouxe as metas de universalização e que os contratos que estão vigentes devem ter incorporação das novas metas, e os contratos serão adequados com as novas metas para fazer frente ao novos investimentos.

Citou ainda sobre a capacidade econômico financeira dos prestados e que todos os contratos devem ser revisados de maneira a se adequar ao novo marco, para viabilizar as novas metas de universalização, disse ainda que será os estudos econômico financeiros que irão definir como serão os novos contratos.

Na sequência devolveu a palavra ao presidente que agradeceu o Dr. Luis Ricardo e a Dra. Anna Savioli, prosseguiu perguntado se o Senhor Gustavo teria mais algum questionamento o mesmo disse que não, o presidente então repassou a palavra ao Senhor Luiz Henrique Bucco – Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitaria e Ambiental – Seção PR – ABES –PR.

O Senhor Luiz Henrique Bucco utilizando da palavra agradeceu a mesa e a apresentação do ante projeto de lei, fez a apresentação sobre a ABES, informou que a ABES sempre esteve presente na construção do Novo Marco Legal do Saneamento Básico desde

o início, e que a equipe a nível nacional sempre esteve atuante no assunto, e prosseguiu dizendo que a aprovação da lei 14.026 e a manutenção do vetos da presidência da república, o setor de saneamento precisa discutir o processo de transição de modo que não sejam interrompidos os serviços e investimento de maneira que não exista paralisia, e que todas as mudanças tenham como beneficiário a população brasileira, a ABES considera que a prioridade na discussão deve ser a manutenção dos serviços existentes e a mais rápida ampliação do atendimento nas áreas não atendidas, considerando a universalização e as diversas peculiaridades e condições objetivas trazidas pela nova legislação, para situações de contratos vigentes e de municípios sem contratos e a ABES PARANA analisou o ante projeto de lei do Estado do Paraná, que institui 3 microrregiões de água e esgoto no Estado do Paraná, ressaltou que o ante projeto de lei está bem fundamentado e foi muito bem apresentado, e na concepção de regionalização levou em consideração a necessidade de promover um equilíbrio entre os municípios, com maiores população com maiores populações nas microrregiões apresentadas, assim como de preservar pelo menos uma região metropolitana em cada uma das unidades que se pretende criar, contudo ele apresenta algumas preocupações e alertas tais como prazos adequados para adaptação dos contratos vigentes, diz que é necessário discutir uma transição exequível que pode ser a exemplo um período mínimo de doze meses após a edição da última norma de referência da ANA – Agência Nacional de Águas, tendo em vista a influência que as normas exercerão sobre os contratos de prestação de serviços, ainda ressaltou que para maior segurança jurídica seria necessária prever expressamente na Lei a transição entre modelos como dispositivos que permitam reequilíbrio de contratos vigentes com extensão de prazos e ou ajustes tarifários visando cumprir as metas de universalização até 2033, conforme previsto pelo decreto 10.588, ele apresenta um segundo ponto que eles estão observando é referente para o procedimento para transição nos municípios que tem ou não contratos vencidos com prestadores públicos, propõe ainda criar contratos de transição pelo período mínimo até a conclusão de novas licitações, que garanta a continuidade de prestação de serviços a população e deem garantias mínimas para que a realização dos investimentos nesse período, bem como definir as regras e a transparência para a futura operadora, ainda considerando a internalização dos ativos operado contabilmente e a assunção de eventuais dívidas não amortizadas junto aos respectivos agentes financeiros, continua apresentando um terceiro ponto referente a licitações e contratos que priorizem o atendimento da população, diz ainda que a ABES defende que os editais de licitação não tenham outorga como fator de decisão, mas que seja o atendimento das metas e modicidade das tarifas e que quando houver outorga esta deverá ser modesta em relação ao valor do empreendimento, tendo valor pré-fixados e nunca paga no início do contrato, e sim ao longo do investimento e que as outorgas deverão ter obrigações vinculadas as ações de universalização do atendimento por exemplo no saneamento rural e em áreas de ocupação irregular, diz ainda que é importante ainda que seja cumprido o preceito legal que veda distribuição de dividendos nas situações de contratos inadimplentes com as obrigações de investimento, o Senhor Bucco prossegue com um último ponto questionando quais serão os mecanismos de ações da governança considerando a sua importância já que não existe previsão orçamentária, ele ressaltou que a estrutura técnica dos colegiados deve ter remuneração e acredita que haverá grandes demandas no comitê técnico, ele continua solicitando que o Governo do Paraná solicite ao Governo Federal nas questões do prazo e transições para que a população tenha garantia dos serviços prestados, destaca ainda que

um dos pontos colocados é uma lacuna dos serviços de saneamento que não foram contemplados que são os resíduos sólidos e a questão da drenagem urbana, ele agradece e diz que não tem questionamento mas apenas contribuições junto a audiência pública e na sequencia devolve a palavra ao presidente.

O presidente agradeceu a participação e repassou a palavra ao Dr. Luis Ricardo, que exaltou as contribuições e explicou a importância do ante projeto de lei, lembrou que posteriormente os contratos terão que ser discutido, lembrou que existem prazos que devem ser cumpridos, falou que os contratos de transição terão que ser discutidos juridicamente, por normas que não foram editadas em tempo hábil, disse ainda sobre os mecanismos de governança, lembrou que na pandemia é impossível devido a lei federal criar uma autarquia e que no futuro a depender do Governo federal algumas questões podem ser revistas, passou a palavra na sequência a Dra. Anna Savioli que agradeceu as contribuições que as mesmas são relevantes e complementou que o novo marco atualmente ainda remanesce com várias incerteza principalmente com relação as normas de referência da ANA, mas disse que é fato que já existe um endereçamento de como essa norma deve ser, que a primeira norma já está em consulta pública, e que a consolidação dos municípios em microrregiões permite que haja um maior diálogo e maior poder de negociação, lembrou que a estrutura de governança dá mais poder aos municípios que ao Estado, e que a transição deve ser dialogada.

O presidente reassumiu a palavra agradeceu ao Dr. Luis Ricardo e a Dra. Anna Savioli, questionou se o Senhor Luiz Bucco teria mais alguma dúvida, o mesmo disse que não, prosseguindo o presidente passou a palavra ao Senhor João Paulo Alvarenga, gerente da Sanepar.

O Senhor João Paulo utilizando da palavra, agradeceu as apresentações e cumprimentou a todos, corroborou com os questionamentos da ABES com relação aos prazos e que os decretos que deveriam ser emitidos pelo Governo Federal não estão sendo cumpridos e acaba por atrapalhar o planejamento para cumprimento das metas, complementou dizendo que foi muito esclarecedora a explicação.

O Presidente de uso da palavra agradeceu a contribuição do Senhor João Paulo e repassou a palavra para o Senhor Marcus Venicio Cavassin, Advogado da Sanepar.

O Senhor Marcus cumprimentou a todos, e relatou uma preocupação com relação aos prestadores de serviços são as questões de prazos e o decreto de capacidade econômico financeira que deveria ter sido publicado em 90 dias após a aprovação da lei e o mesmo ainda não foi publicado, ele obriga os prestadores a definir a capacidade econômico financeira e é um processo prévio a repactuação das metas dos contratos vigentes e o prazo é até marco de 2022, e os prazos tem preocupado bastante, então ele questiona com relação a preservação do ato jurídico perfeito com relação as companhias e dos Sistemas Autônomos qual a abordagem do projeto de lei sobre os contratos.

O presidente passa a palavra ao Senhor Luis Ricardo que agradece a pergunta disse que é um ponto relevando-te que a preservação do ato jurídico perfeito e uma lei federal não pode afetar instrumentos contratuais vigentes, o que é proposta é justamente para assegurar os direitos existentes, o ente federal não pode simplesmente extinguir o contrato deliberadamente.

A Dra. Anna Savioli assumiu a palavra e reforçou as palavras do Dr. Luis Ricardo, e disse que é fato que existe uma previsão expressa que os contratos de programa existentes deve continuar em vigor, e em seguida devolveu a palavra ao presidente.

O presidente de uso da palavra agradeceu o Dr. Luis Ricardo e a Dra. Anna Savioli e questionou se o Senhor Marcus teria mais alguma pergunta o mesmo disse que não e parabenizou a condução dos trabalhos e em seguida devolveu a palavra ao presidente.

O Presidente então prosseguiu passando a palavra ao Senhor Natal Alves da Silva – Diretor do SAAE de Alvorada do sul, o Senhor Natal não se manifestou e o presidente prosseguiu com os trabalhos anunciando os inscritos que não participaram da audiência pública sendo eles Fernando Zilli Gomiero – Químico do Município de Maringá, Augustinho Balbinott Junior – Administrador da Sanepar, Reinaldo Jose Rodrigues dos Santos de Curitiba, Andreia Cristina de Freitas Oliveira – Contadora de Bandeirantes, Daniel Gustavo da Silva – Diretor do SAAE de Bandeirantes, Marcos Leandro de Lima – Advogado do Município de Nova Fátima, Fernando Previato Bazzo – Engenheiro Ambiental do SAMAE de Andirá.

Na sequência o presidente passou a palavra para o Senhor Fernando auditor do tribunal de Contas que se encontrava online mas não havia feito a inscrição para uso da fala, o mesmo de uso da palavra cumprimentou a todos e expos algumas dúvidas, com relação a divisão de microrregiões e que o Estado escolheu devido a alguns critério e sobre o sistema de governança interfederativa já exposto no estatuto da metrópole, questiona como será definida a questão do investimento e que cada município em conjunto terão de investimento, ele entende que a lógica do saneamento não foge da logica comum da concessão, ele entende que não devem se procurar as vias judicias porque só servirão para encarecer os contratos, licitação segundo ele quando está no judiciário é sempre conturbado, ele entende que temos a Sanepar que é uma ótima empresa de Saneamento, e que os municípios ficaram muito dependentes do investimento da Sanepar, e que o novo marco incentiva a adaptação a concessão comum ou PPP, e diz que o município será o titular do serviço e determina que o município corra atrás do que deve ser feito em seu território para então procurar o prestador, diz a ainda sobre a indenização a menor tarifa é uma boa questão mas que em alguns casos a microrregião optar por uma licitação com a Sanepar, ele citou um exemplo que se a Sanepar não tiver capacidade econômico financeira para assumir a região, será necessário uma outorga porque os municípios não terão caixa, então ele questiona quando será a adaptação enquanto não existe decreto do governo federal não seria o momento de avançar nestes estudos econômicos financeiros de cada local e estudos de engenharia pra ter uma solução econômica da região, sabendo assim quanto seria necessário investir, e aguardar o decreto que vai regular como será demonstrado a capacidade econômico financeiro, sabendo assim quanto será investido, quanto será a tarifa e quanto será o contrato.

O Presidente assumiu a palavra agradeceu a contribuição do Senhor Fernando, e complementou que enquanto o Governo Federal não disponibiliza o decreto da capacidade econômico financeira acaba dificultando o trabalho pra poder fazer os estudos e na sequencia repassa a palavra ao Professor Rudinei.

O Professor Rudinei relata que sobre a expectativa de investimento está sendo feita uma versão para os estudos de universalização e explicou como está sendo estimado o montante necessário pra cada região e todos os municípios que vai ser tanto no estimativo de CAPEX médio por ligação, ampliação, manutenção ou seja todo investimento necessário para alcançar as metas, o importante é pensar que a proposta de regionalização um dos grandes méritos é unir município maiores com os menores o que permite um subsídio cruzado permitindo que um município maior banque os municípios inviáveis, na sequência

o Senhor Fernando fez uma colocação que uma lei federal não mudou a titularidade do serviço público, diz que estabelecer um modelo de governança específico não teria que o município que quiser sair da microrregião tenha que apresentar projetos específicos justificando sua saída, questiona que se o município que desejar prestar seus serviços isoladamente não tenha que apresentar justificativa específica pois outros municípios serão afetados.

O Presidente assumiu a palavra e repassou ao Senhor Luis Ricardo, que disse que um ponto específico é o subsídio cruzado ou seja se um município sair da microrregião ele irá afetar demais, diz que a atual estrutura proposta se algum município queira se retirar precisa de autorização do Colegiado regional para que isso aconteça, diz ainda que a proposta fortalece a região, disse ainda que me Brumadinho houve um caso parecido em que o município tentou se retirar abruptamente e que houve decisões judiciais proibindo que houvesse a retirada, repassou a palavra na sequência a Dra. Anna Savioli, que disse que o Senhor Luis fez todos os apontamentos necessários e que não houve complementações.

O Senhor Presidente questionou se o Senhor Fernando teria mais algum questionamento e o mesmo de uso da palavra questionou a participação dos municípios dizendo que os mesmo não se faziam tão presentes, o presidente então de uso da palavra ressaltou que foram encaminhados ofícios via e-mail aos 399 municípios do Estado do Paraná ainda ressaltou que houve um pico de acompanhamento no Youtube de 85 pessoas, ainda ressaltou que os municípios menores que são maioria são os mais beneficiados pelo projeto apresentado, pois os mesmo terão maior voz.

Dando sequência o Presidente recebeu via chat do Senhor Natal Alves da Silva – Diretor do SAAE – Alvorada do Sul, ele questiona que o órgão regulador deles é o ORCISPAR por serem autarquia municipal então o mesmo questiona se por ser autarquia municipal ele questiona se o órgão regulador será mantido ou se será um órgão regulador para todos os municípios da microrregião.

O presidente então responde que no anteprojeto de lei uma das funções do colegiado regional é definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização de serviços públicos de interesse comum da microrregião bem como estabelecer as formas de prestação de serviços com relação aos contratos existentes, diz ainda que o anteprojeto de lei prevê que assim que sancionada a lei o Governador decretará um regulamento provisório as microrregiões até que o mesmo regional.

Em seguida passou a palavra ao Dr. Luis Ricardo que reafirmou as palavras do presidente, a Dra. Anna Savioli também reafirmou as palavras do Presidente.

Em seguida o presidente passou para as contribuições via e-mail durante a audiência pública, então passou a leitura do primeiro e-mail encaminhado pelo Sr. Victor Dantas, que questiona como seria o subsídio aos municípios que já constam com 100% de coleta de água e saneamento de Esgoto e se em caso de Autarquias o repasse seria feito ao município, e questiona ainda se em caso de terceirização a quem seria feito o repasse se a concessionária ou município.

O Presidente então respondeu que não haveria subsídio existe possibilidade de adquirir recursos federais para que possam atingir as metas de universalização previstas no marco legal no saneamento, diz ainda que não haverá repasses e repassou a palavra ao Dr. Luis Ricardo que reafirmou as palavras do presidente.

Então o presidente passou a leitura da segunda contribuição encaminhada pela Sra. Angélica Furtado Masson, que questiona o que ocorrerá com os funcionários da Autarquia



se houver regionalização, se a mesma seria extinta, se em caso de extinção os funcionários serão exonerados ou absorvidos pelo município e afirma que a maior parte das prefeituras municipais irá passar do Limite da Lei De Responsabilidade Fiscal.

O Presidente então passou a resposta do questionamento dizendo que não haverá a princípio extinção da autarquia e que o colegiado irá definir a atuação, ainda ressalta que o município a princípio continua com o serviço prestado pela autarquia e que cabe ao município a decisão de mudar o modelo de serviço, em seguida o presidente repassa a palavra ao Dr. Luis Ricardo, que reafirma as palavras do presidente, que repassa a Dra. Anna Savioli que diz que com relação a prestação de serviços o anteprojeto prevê que os municípios que já tenham uma entidade ou prestador constituído a pelo menos dez anos também poderá ser mantida, na sequência reafirmou as palavras do presidente.

O presidente passou então a terceira pergunta efetuada pela Sra. Angélica Furtado Masson, ela questiona que no anteprojeto de lei os Planos Municipais de Saneamento permanecerão vigentes por mais dois anos se isso valerá também para os planos desatualizados perante o marco legal, prossegue ainda se a ideia é seguir um plano único para a microrregião e ainda questiona se os regulamentos também serão regionalizados.

O presidente então repassou ao Dr. Luis Ricardo, que disse que os planos municipais serão discutidos dentro do colegiado regional posteriormente a aprovação da lei complementar, então repassou a Dra. Anna Savioli, que disse que eles podem ser prorrogados mediante resolução do colegiado regional.

O Presidente então seguiu a última pergunta que também é da Sra. Angélica Furtado Masson que questiona se a regionalização será em forma de associação, o presidente então passou a palavra ao Dr. Luis Ricardo, que disse que será uma autarquia interfederativa que se assemelha aos consórcios, e deixa pontuado que não haverá nova estrutura nem previsão orçamentária então repassou a palavra a Dra. Anna Savioli que agradeceu a Sra. Angélica Furtado Masson pelos questionamentos.

O presidente então passou as considerações finais, o Senhor Fernando ressaltou que estava em dúvida e questionou que os Serviços autônomos estão previsto a se manter, mas gostaria de saber se é uma decisão do gestor, pois ele argumenta que teria impacto futuro e significativo, pois haverá necessidade de comprovar capacidade de atendimento à população, então ele questiona se terá que ter justificativa para manutenção do serviço autônomo do município.

O presidente então repassa ao Dr. Luis Ricardo, que argumenta que o colegiado deve aprovar e que o município deve comprovar isso, disse ainda que o marco traz muitas incertezas e que isso pode ser aperfeiçoado, então repassou a palavra a Dra. Anna Savioli que reafirmou as palavras do Dr. Luis Ricardo, ainda complementou que terá que ser estudado todo o impacto financeiro da microrregião.

O Senhor Fernando então questionou se haverá necessidade de justificativa para a manutenção, o Dr. Luis Ricardo afirmou que sim e terá que haver deliberação do colegiado regional, afinal o município compulsoriamente já irá fazer parte da microrregião.

O presidente então complementou que está disposto no Art.4 do anteprojeto de lei, em seguida o Senhor Marcus Cavassin pediu a palavra e disse que vem acompanhando todo o processo desde o início do novo marco regulatório, disse que a lei possui muitas coisas boas na lei, argumenta que tem um atropelo de prazos infelizmente, diz que como a regionalização é obrigatória o processo de regionalização é muito importante, continua ainda falando que será um novo momento com o empoderamento dos municípios, prosseguiu

dizendo que vem acompanhando todo o processo com um todo e que o mais importante depois de tudo será os próximos passos.

O presidente agradeceu a contribuição, e disse ainda que a falta do decreto de capacidade econômico financeira tem atrapalhado um pouco os trabalhos, mas que o processo vem sendo conduzido de maneira a trazer tarifas justas a população do Estado do Paraná.

O Senhor Fernando pediu a palavra, diz que vem estudando o processo desde o início, e que gostaria de reafirmar o empoderamento ao poder concedente, disse que ainda infelizmente no Brasil na maioria das vezes o concedente fica na mão do concessionário devido a assimetria de informações, a apropriação de informações e saber o real objetivo só será possível com a união dos Municípios.

O presidente agradeceu a contribuição do Senhor Fernando, que solicitou apoio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Escola de Gestão Pública, para ajuda na capacitação do Municípios.

O Professor Rudinei então solicitou a palavra e comentou que o processo de implantação das microrregiões da Bahia teve uma orientação no processo, e que é fundamental o comentário do Senhor Fernando, que eles devem ter conhecimento do conteúdo, e que se for possível qualificar os municípios seria fundamental o processo.

O Presidente então passou a Palavra ao Senhor Gustavo DORTAS, que disse que metade dos Municípios com serviços autônomos não apresentaram dados no SNIS de tratamento de esgoto, disse que nesses municípios as soluções são fossa sépticas e sumidouros, e que estes Municípios devem se atentar para que eles tenham condições de viabilizar a universalização principalmente do esgotamento sanitário, que se eles não tiverem condições sozinhos devem procurar o colegiado e unificar os serviços caso não haja capacidade econômico financeira, citou ainda que poucos apresentam bons índices e tem condições de chegar a universalização, ressaltou que os Municípios com serviços autônomos devem demonstrar que tem capacidade de atingir a universalização senão devem buscar a regionalização para atender sua população em seguida agradeceu a todos.

O Presidente ainda ressaltou que o informativo técnico disponibilizado na consulta pública tem seu principal objetivo atender o interesse comum e disse que a proposta se fundamenta no interesse público, agradeceu a contribuição do Senhor Gustavo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública 002/2021 e eu, Roberta Alves Pinto Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e Presidente do "GT do Saneamento".

**Nelson Brito Guimarães**  
Presidente do "GT do Saneamento"

**Roberta Alves Pinto Guimarães**  
Secretária da Audiência Pública